

PROJETO DE LEI N° 376/2010

Dispõe sobre denominação de “JOSÉ MONTEIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MONTEIRO" a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1932-1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de agosto de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

José Monteiro nasceu no dia 12 de novembro de 1932, na cidade de Sorocaba, mais precisamente no Bairro Cajuru, filho do Senhor Mário Monteiro e da Senhora Hortência Gonçalves da Cruz.

Casou-se no dia 31 de dezembro de 1953 com a Senhora Nair Ferraz Monteiro e dessa feliz união tiveram os seguintes filhos: José Aparecido, Maria Aparecida Hortência, Roseli, Adriana, Eliza Mélia, Valdir e Claudemir; netos: Gledson, Danieli, Cristiane, André, Rafael, Alessandro, Kátia, Daiany, Jaqueline, Ivan Júnior e Diogo; e por fim bisnetos Gabriel, Luiz Gustavo, Lucas, Jéssica e Jeferson.

Gostava muito de jogar futebol, malha e bocha com os amigos, era funcionário público do DER, católico e fez parte dos primeiros moradores residente no Cajuru, colaborando para seu desenvolvimento.

Infelizmente no dia 09 de julho de 1974 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 16 de agosto de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador